

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2020

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2020 – LOTE 01

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

RECORRENTE: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

Em 23 de setembro de 2020, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela participante **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** (fls.7755/7764), já qualificada nos autos, em face da decisão que julgou e classificou a exequibilidade das propostas comerciais das participantes do Ato 002/2020, relativamente ao Lote 01 (fls. 7743/7745).

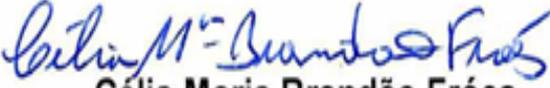
Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 192/2020, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** e pela manutenção da avaliação de INEXEQUIBILIDADE de sua proposta Comercial, pela não comprovação de razões para modificar a decisão vergastada.

Comunique a empresa da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 23 de setembro de 2020.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

